EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM.

INDICAÇÃO Nº. 032/2016.

O Senhor Vereador Osvaldo Norbiato, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Presidente da Câmara, que efetue a transferência dos valores que foram estipulados ao Poder Executivo, para o custeio nas despesas com os Estudantes Universitários que deslocam até a Faculdade de Apucarana e Arapongas.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que foi combinado aqui em reunião realizada no Plenário da Câmara, que seria transferido mensalmente para o Poder Executivo, um determinado valor para ajudar nas despesas dos estudantes que cursam as Faculdades de Apucarana e Arapongas, só que devido ao período eleitoral esta transferência não pode ser realizada, uma vez que a Lei impedia a realização da mesma, mas agora com o passar das eleições nada impede que o Presidente da Câmara faça as transferências dos valores acordados e os alunos sejam beneficiados.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 24/10/2016.

_____

Osvaldo Norbiato

Vereador